CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

RELATÓRIO E MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

(art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO PESQUISADO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de disponibilização, implantação, manutenção, atualização, hospedagem, suporte técnico e acompanhamento operacional de sistema informatizado de controle de frequência e ponto eletrônico, incluindo o gerenciamento dos registros de entrada e saída dos servidores, consulta e acompanhamento das marcações, organização das jornadas de trabalho, geração de relatórios, acompanhamento de ocorrências e inconsistências, controle de ausências, atrasos, horas trabalhadas e demais informações relacionadas à frequência funcional. Os serviços compreendem ainda suporte aos usuários, manutenção corretiva e evolutiva, monitoramento da disponibilidade do sistema, armazenamento e segurança das informações, apoio na utilização da plataforma e demais atividades necessárias à continuidade e ao adequado funcionamento da solução tecnológica.

2. DA METODOLOGIA ADOTADA

2.1. A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece, como parâmetro de aferição do valor estimado, entre outros, as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa.

2.2. Adotou-se, subsidiariamente, a metodologia da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, aplicada por analogia no âmbito desta Casa Legislativa em razão da inexistência de regulamento local específico sobre a matéria e da autorização contida no art. 187 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A fonte utilizada foi o Portal Tramita do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, base oficial de dados de contratações celebradas pelos jurisdicionados estaduais e municipais paraibanos, o que confere às informações coletadas caráter público, oficial e verificável.

2.4. Foram selecionadas contratações de objeto similar celebradas por Câmaras Municipais do Estado da Paraíba, entes de porte, estrutura administrativa e realidade funcional equivalentes à da Câmara Municipal de Tenório/PB, o que assegura a comparabilidade dos preços coletados.

2.5. Nos termos do art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, obtido conjunto de 03 (três) ou mais preços, admite-se a utilização da média, da mediana ou do menor dos valores apurados como método de definição do preço estimado. Optou-se, no caso, pela MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES, por não terem sido identificados valores inexequíveis ou

excessivamente elevados a serem desconsiderados e por apresentar o conjunto dispersão reduzida, conforme demonstrado no item 4.

3. DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	ÓRGÃO CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	FONTE	VALOR MENSAL
01	Câmara Municipal de Baraúna/PB	Digicontrol	Portal Tramita – TCE/PB	R$ 2.000,00
02	Câmara Municipal de Lagoa de Dentro/PB	Maria de Fátima Sousa de Medeiros	Portal Tramita – TCE/PB	R$ 1.600,00
03	Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB	Maria Eduarda Lima Araruna	Portal Tramita – TCE/PB	R$ 1.500,00

3.1. Os números dos respectivos contratos e as datas de celebração constam dos extratos obtidos junto ao Portal Tramita do TCE/PB, anexos a este relatório.

4. DA ANÁLISE ESTATÍSTICA DO CONJUNTO

PARÂMETRO	RESULTADO
Quantidade de preços válidos	03 (três)
Menor preço mensal	R$ 1.500,00
Maior preço mensal	R$ 2.000,00
Mediana	R$ 1.600,00
Média aritmética simples	R$ 1.700,00
Desvio-padrão amostral	R$ 264,58
Coeficiente de variação	15,56%

4.1. O coeficiente de variação de 15,56% revela dispersão reduzida entre os preços coletados, indicando homogeneidade da amostra e ausência de valores discrepantes (outliers) a serem excluídos.

4.2. Nenhum dos preços coletados foi considerado inexequível ou excessivamente elevado, razão pela qual todos foram mantidos no cálculo.

5. DO PREÇO ESTIMADO

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal estimado (média aritmética)	R$ 1.700,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Período estimado da contratação	04 (quatro) meses – setembro a dezembro de 2026
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R$ 6.800,00

6. DA COMPATIBILIDADE COM O LIMITE LEGAL DA DISPENSA

6.1. O valor global estimado de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) é substancialmente inferior ao limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) fixado para a hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme atualização promovida pelo Decreto federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

7. DA CONCLUSÃO

7.1. Diante do exposto, conclui-se que o preço estimado de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais, correspondente ao valor global de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para 04 (quatro) meses, é compatível com os preços praticados pela Administração Pública para objeto similar, revelando-se adequado, exequível e apto a servir de parâmetro máximo de aceitabilidade para a contratação pretendida.

Tenório/PB, 31 de agosto de 2026.

Francimari Cantalice de Souza

FRANCIMARI CANTALICE DE SOUZA
Tesoureira
Câmara Municipal de Tenório/PB